

EDITAL Nº 11/2025 - DRG/HTO/IFSP, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

## PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL EM DISCIPLINAS DE CURSOS SUPERIORES NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2025

Conforme a Portaria nº 2477, de 07 de agosto de 2012, a Diretora Geral do IFSP - Campus Hortolândia, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Cursos Superiores (Resolução nº 147/2016, de 06 de dezembro de 2016), torna pública e estabelece condições para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, no primeiro semestre de 2024, através de ingresso na categoria Estudante Especial em disciplinas de Cursos de Graduação em Licenciatura em Matemática (MATEMÁTICA) e Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação (ECA).

### 1. DA VALIDADE

**1.1.** Os resultados do processo seletivo, previsto neste Edital, serão válidos exclusivamente para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES em disciplinas ofertadas e a serem cursadas como ALUNO ESPECIAL no primeiro semestre do ano letivo de 2024, no IFSP - Campus Hortolândia;

**1.2.** O estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido (§1º do Art. 62 da Organização Didática, Resolução No. 147/2016, de 06 de dezembro de 2016) e não terá direito ao trancamento da matrícula (§2º do Art. 62 da Organização Didática).

### 2. DO CRONOGRAMA

Conforme Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Cronograma

Data	Evento
06/02/2025	Publicação do Edital
06/02 a 12/02/2025	Período para preenchimento da requisição de inscrição
13/02/2025	Publicação de deferimentos/indeferimento, classificação/desclassificação;
14/02/2025	Prazo para apresentação de recursos
17/02/2025	Publicação do resultado e classificação final
17/02 a 19/02/2025	Período para realização das matrículas dos candidatos aprovados.

**2.1. Inscrições:** exclusivamente por meio eletrônico no endereço eletrônico:

Inscrição Licenciatura em Matemática: <https://forms.gle/KqhkDjr7etxZ7cks7>

Inscrição Engenharia de Controle e

Automação: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmwnfnSCKG9mWWzDqpKAHjIXVusu13CRFl1roh4PBkE1KICA/viewform?usp=dialog>

**2.2. Quanto ao processo de inscrição:** a inscrição deverá ser realizada pelo candidato, ou, em caso de estudante menor de 18 anos, a inscrição deverá ser preenchida pelo responsável;

**2.3. Quanto à publicação do resultado e classificação:** conforme Quadro 1;

**2.4. Quanto aos recursos:** conforme Quadro 1;

**2.5. Quanto às matrículas:** conforme Quadro 1, exclusivamente junto à Coordenadoria de Registros Escolares (CRA) do IFSP - Câmpus Hortolândia por meio do e-mail [cra.hto@ifsp.edu.br](mailto:cra.hto@ifsp.edu.br)

### 3. DAS VAGAS

As vagas disponibilizadas serão até o limite constante nos Quadros 2 e 3, a seguir, conforme respectivos Cursos Superiores.

#### 3.1. Curso Superior – MATEMÁTICA:

**Quadro 2 - Disciplinas do curso MATEMÁTICA**

DISCIPLINA	SIGLA	HORÁRIO	VAGAS
História da Educação	HTOHEDU	Terça 19:00 às 22:35	1
Funções	HTOFUNC	Segunda 19:00 às 20:40/ Quarta 19:00 às 20:40	1
Leitura, Interpretação e Produção de Textos 1	HTOLIP1	Quinta 20:55 às 22:35	1
Elementos de Lógica e Teoria de Conjuntos	HTOELTC	Quarta 19:00 às 20:40	1
História da Ciência e Tecnologia	HTOHCTC	Sexta 20:55 às 22:35	1
Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares	HTOMTDS	Segunda 20:55 às 22:35	1
Geometria Plana e Desenho Geométrico	HTOGPDG	Quarta 19:00 às 20:40/ Sexta 20:55 às 22:35	1
Polinômios e Números Complexos	HTOPLNC	Quarta 20:55 às 22:35	3
Didática	HTODIDC	Quinta 20:55 às 22:35/Sexta 20:55 às 22:35	3
História da Matemática	HTOHISM	Segunda 20:55 às 22:35/Sexta 19:00 às 20:40	3
Políticas Públicas da Educação Brasileira	HTOPPEB	Terça 19:00 às 20:40	3
Cálculo Diferencial e Integral I	HTOCDI1	Quarta 19:00 às 20:40/Quinta 19:00 às 20:40	3
Geometria Analítica e Vetores	HTOGEAV	Segunda 19:00 às 20:40/ Terça 20:55 às 22:35	3
Matemática Aplicada à Física 2	HTOFIS2	Sexta 20:55 às 22:35	5
Estatística	HTOESTA	Quarta 19:00 às 20:40	5
Língua Brasileira de Sinais	HTOLIBR	Terça 20:55 às 22:35	5
Educação Profissional e Tecnológica	HTOEPTC	Sexta 19:00 às 20:40	5
Metodologia do Trabalho Científico	HTOMTTC	Quarta 20:55 às 22:35	5
Cálculo Diferencial e Integral 3	HTOCDI3	Quinta 20:55 às 22:35	5

Inglês para Fins Específicos 1	HTOING1	Terça 19:00 às 20:40	5
Cálculo Numérico	CNUM7	Terça 19:00 às 20:40	5
Sequências e Séries	SESM7	Segunda 19:00 às 20:40	5
Matemática Financeira	MFIM7	Quinta 20:55 às 22:35	5
Equações Diferenciais	EDQM7	Segunda 20:55 às 22:35/Quarta 19:00 às 20:40	5
Matemática Aplicada à Física III	MF3M7	Terça 20:55 às 22:35/ Quarta 20:55 às 22:35	5

### 3.2. Curso Superior – Engenharia de Controle e Automação - ECA:

**Quadro 3 - Disciplinas do curso ECA**

Disciplina	Sigla	Curso	Horário	Vagas (até)
Cálculo 3	HTOCAL3	ECA	Terça 17:10 às 20:40 / Quarta 17:10 às 18:50	02
Eletrônica Analógica	HTOEANT	ECA	Segunda 13:30 às 17:10	02
Mecânica Clássica	HTOMECL	ECA	Sexta 13:30 às 17:10	02
Gestão de Pessoas	HTOGPES	ECA	Quarta 19:00 às 20:40	02
Sociologia e Sociologia do Trabalho	HTOSSTR	ECA	Quarta 13:30 às 15:10	02
Dinâmica	HTODINA	ECA	Quinta 13:30 às 17:10	02
Metrologia Aplicada à Instrumentação Industrial	HTOMAIL	ECA	Terça 15:30 às 17:10	02
Economia	HTOECON	ECA	Segunda 19:00 às 20:40	02
Fenômenos de Transporte 1	HTOFTR1	ECA	Sexta 15:30 às 18:50	02
Controle de Processos	CPTS7	ECA	Terça 15:30 às 17:10	02
Docência e Instrutoria	DOCS7	ECA	Terça 17:10 às 18:50	02
Fenômenos de Transporte	FTRS7	ECA	Segunda 15:30 às 17:10	02
Estatística	ETTS7	ECA	Sexta 17:10 às 18:50	02
Comportamento Organizacional	CMOS7	ECA	Sexta 15:30 às 17:10	02
Elementos de Máquinas	EMQS9	ECA	Terça 20:55 às 22:35	02
Gestão da Produção	GPRS9	ECA	Sexta 17:10 às 18:50	02

## 4. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER A UMA VAGA E INSCRIÇÃO

**4.1.** O processo seletivo para ingresso como Aluno Especial está aberto única e exclusivamente A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR;

**4.2.** Cada candidato poderá se inscrever em, no máximo, duas disciplinas por curso deste edital;

**4.3.** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital;

**4.3.1.** A ausência e/ou a ilegibilidade e/ou envio errôneo e/ou de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer implicará no indeferimento da inscrição;

**4.4.** No ato da inscrição o candidato, ou representante legal, deverá prover as informações requisitadas no formulário descrito no item 2.1 deste edital, e deverá apresentar cópia digital LEGÍVEL dos seguintes documentos:

- Documento de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, em que conste o CPF, com validade nacional;
- Declaração ou atestado de matrícula em curso superior emitido pela Instituição de origem (timbrado e assinado ou assinado eletronicamente), com data atualiza de até 30 dias corridos, anteriores ao dia da inscrição neste Edital;
- Caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos, apresentar:

#### **- HISTÓRICO ESCOLAR do curso da graduação de origem:**

Apenas extensão PDF.

Até 5 arquivos e máximo 2Mb cada arquivo.

#### **Timbrado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Origem.**

Documento opcional caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos.

#### **- EMENTA CURRICULAR do curso da graduação de origem:**

Apenas extensão PDF.

Até 5 arquivos e máximo 2Mb cada arquivo.

#### **Timbrado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Origem.**

Documento opcional caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos.

Os documentos serão submetidos a análise e convalidação por Comissão Especial.

Clique aqui para consultar os pré-requisitos de disciplinas:

#### **MATEMÁTICA:**

PPC 2019 - <https://hto.ifsp.edu.br/cloud/s/GWyc28LftzX6pRe>

PPC 2023 - <https://hto.ifsp.edu.br/cloud/s/iXjyepABpCZj3e7>

PPC 2025 - <https://hto.ifsp.edu.br/cloud/s/S4eQGx8RoAH9bqF>

#### **ECA:**

<https://drive.ifsp.edu.br/s/UFoIHozOmsmF8iV#pdfviewer>

**Parágrafo Único** - Em hipótese alguma se imputará ao IFSP a responsabilidade de prover/preencher tais informações e/ou documentações em nome do candidato(a).

**4.5** Cabe exclusivamente ao Coordenador e à Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos (do curso em questão), analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo assim parecer sobre convalidação de estudos prévios.

**4.6.** Cabe ao Coordenador e à Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos (do curso em questão), analisar e emitir parecer sobre casos omissos e/ou não definidos neste Edital;

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1.** Os documentos de que trata o item 4.4 deste edital serão avaliados e verificando a disponibilidade de vagas na disciplina que o candidato deseja cursar;

**5.2.** Os critérios para classificação seguirão a seguinte ordem:

1º - Ser da mesma modalidade de curso (Bacharelado ou Licenciatura);

2º - Ser aluno regular de Instituição Pública;

3º - Para disciplinas que requeiram pré-requisitos, obrigatório apresentar item 4.4.c, e obter parecer favorável conforme item 4.5 (e eventualmente 4.6);

4º - Em caso de empate, tendo já considerado os itens 1º, 2º e 3º, será efetuado sorteio.

**5.3.** Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital;

**5.4.** A ausência de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer (item 4.4) implicará no indeferimento da inscrição no processo pela Coordenadoria de Registros Escolares.

### **6. DAS MATRÍCULAS**

**6.1.** Serão convocados em primeira chamada os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas neste edital.

Para realização da matrícula, além dos documentos apresentados para a inscrição, o candidato deverá apresentar **cópias digitais, que poderão requerer conferência a qualquer tempo**, conforme relação:

a) Certidão de nascimento ou casamento;

b) CPF;

c) Título de eleitor e quitação eleitoral;

d) Reservista (pessoas do sexo masculino maiores de 18 anos);

e) Comprovante de endereço;

f) Foto atualizada.

g) Declaração ou atestado de matrícula em curso superior emitido pela Instituição de origem (timbrado e assinado ou assinado eletronicamente), com data atualizada de até 30 dias corridos, anteriores ao dia da inscrição neste Edital;

h) Caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos, apresentar:

- HISTÓRICO ESCOLAR do curso da graduação de origem:

Apenas extensão PDF.

Até 5 arquivos e máximo 2Mb cada arquivo.

Timbrado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Origem.

Documento opcional caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos.

- EMENTA CURRICULAR do curso da graduação de origem:

Apenas extensão PDF.

Até 5 arquivos e máximo 2Mb cada arquivo.

Timbrado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Origem.

Documento opcional caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos.

Os documentos serão submetidos a análise e convalidação por Comissão Especial.

g) demais documentos, conforme requisitados, que se fizerem necessário para complementar a inscrição.

**Parágrafo único:** Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada e o candidato perderá direito à vaga.

**6.1.1.** A entrega deste e de outros documentos que se façam necessários, TODA DEMANDA DE MATRÍCULA será analisada pela SECRETRARIA DE ATENDIMENTO AO ALUNO por meio do e-mail [cra.hto@ifsp.edu.br](mailto:cra.hto@ifsp.edu.br);

6.1.1.1 Caso ainda remanesçam dúvidas sobre o processo de matrícula, deverá o candidato entrar em contato com Secretaria de Atendimento ao Aluno, por meio do e-mail [cra.hto@ifsp.edu.br](mailto:cra.hto@ifsp.edu.br), concedendo-lhes até dois dias úteis para devolutiva.

6.1.1.2 Não serão aceitas, sob hipótese alguma, outras demandas neste email, a exemplo de (mas não limitado a), não serão aceitas inscrições nem recursos deste Edital, pois para isso há formulários eletrônicos específicos deste Edital, disponibilizados no sítio do Campus: <https://hto.ifsp.edu.br/>

**6.2.** Os alunos do IFSP - Câmpus Hortolândia estão dispensados da apresentação de alguns destes documentos para matrícula;

**6.3.** Em caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser preenchida e assinada pelo responsável. Em caso de pais, irmãos ou cônjuges, não há necessidade de procuração, mas será necessário apresentar um documento original acompanhado de uma cópia, que comprove o parentesco;

**6.4.** A garantia de matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal de cumprir com as regras expressas neste Edital, bem como as demais regidas pela Instituição e pelo Curso;

**6.5.** A ausência nas primeiras duas semanas de aula será considerada como renúncia expressa à vaga.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1.** O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares;

**7.2.** Será eliminado, e/ou terá sua matrícula e/ou sua declaração de conclusão de cursos, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas e/ou por outros meios ilícitos;

**7.3.** Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral do IFSP - Câmpus Hortolândia.

Hortolândia, 06 de fevereiro de 2025.

*Assinado eletronicamente*

CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA

Diretora Geral do Câmpus Hortolândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 06/02/2025 15:33:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 870869

Código de Autenticação: 142a958beb

